



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.331/2012.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Projeto Ensinando Jesus na Escola - APEJE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Ensinando Jesus na Escola - APEJE, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.521.149/0001-90, com sede na Avenida Carmem Miranda, n.º 830-A, Bairro Módulo II, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de março de 2012.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal